



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 05 AO CONTRATO 39/2010

O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO HEINZ, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 508/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez.-13 a nov.-14, com percentual de 3,66%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.240,50 (um mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 17-12-2014, conforme Contrato n. 39/2010 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 130ª ZE - São José do Norte-RS), firmado entre o **TRE-RS** e o Sr. **JOSÉ ASSIS FERNANDEZ BRAVO**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2015.

Des. Marco Aurélio Heinz,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.